

DECRETO Nº 6417/88
de 14 de julho de 1988 N.º 611 de 15/07/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
25.697.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º da Lei nº
3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 25.697.000,00 (vinte e cinco mi-
lhões, seiscentos e noventa e sete mil cruzados), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

2.10 Departamento de Eventos Oficiais
2.10 - 03070202.040 Manutenção dos Serviços
2.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 13.557.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO

3.00 Gabinete do Secretário
3.00 - 03090202.160 Serviços Técnicos Especializados
3.00 - 3132 Outros Serviços e Encargos 1.032.480,00
3.10 Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo
3.10 - 03090402.160 Serviços Técnicos Especializados
3.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 2.791.520,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.20 Departamento de Recursos Humanos
7.20 - 03070212.040 Manutenção dos Serviços
7.20 - 3132 Outros Serviços e Encargos 2.330.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

13.20 Departamento de Transporte, Operações e Tráfego
13.20 - 10583232.160 Serviços Técnicos Especializados
13.20 - 3132 Outros Serviços e Encargos 5.986.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

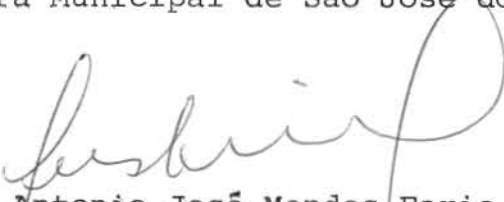
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de julho de 1988.

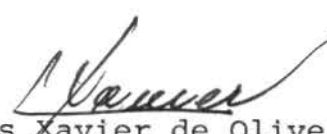
cont. Decreto nº 6417/88 - fls. 02

14 de julho de 1988.

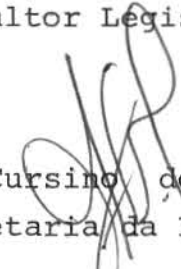
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Jorge Cursino dos Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos